



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Processo nº: 23105.027903/2025-21

Interessado: Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

## DESPACHO

### PARECER TÉCNICO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N. 90022/2025**

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de produção, transporte e distribuição de refeições, mediante concessão administrativa onerosa de uso de espaço físico da UFAM do Restaurante Do Campus Universitário Setor Sul e Norte, em conformidade com a Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, nos termos e condições das exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Após análise dos documentos encaminhados pela empresa TRISEVEN SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA (2936029 e 2936033), inscrita no CNPJ sob o nº 08.420.393/0001-02, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N. 90022/2025, constatou-se os seguintes pontos:

1. A empresa não encaminhou as **Planilhas de Composição Analítica por Item dos Insumos e de Outras Despesas**, demonstrando detalhadamente os custos para a formação do preço unitário para o Desjejum, Almoço e Jantar, conforme previsto no Item 8.10 do Edital.
2. Oportunamente, solicitamos também que seja encaminhado o **Modelo de Cardápio** proposto pela empresa de acordo com o especificado no TR 443/2025.

Desta forma, esta Equipe de Apoio solicita realizar **DILIGÊNCIA** com a empresa TRISEVEN SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, para que sejam sanadas todos os pontos mencionados acima.

Manaus, 12 de dezembro de 2025.

Sandra Helena da Silva  
Membro da Equipe de Apoio

Arlena Cunha de Almeida  
Membro da Equipe de Apoio

Edilene Lima Grijó  
Membro da Equipe de Apoio

Olivia Daiana Marques Morena  
Membro da Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Helena da Silva, Pró-Reitor**, em 12/12/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlena Cunha de Almeida, Administrador**, em 12/12/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olivia Daiana Marques Moreno, Técnico em Nutrição e Dietética**, em 12/12/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilene Lima Grijó, Nutricionista/habilitação**, em 12/12/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2936676** e o código CRC **FC061B1B**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroad I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1795 ou 99122-8231  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [proae@ufam.edu.br](mailto:proae@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.027903/2025-21

SEI nº 2936676